PROJETO DE LEI CM Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Institui o Dia Municipal do Profissional Médico no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Lagoa da Prata o Dia Municipal do Profissional Médico, a ser comemorado no dia 18 de outubro, mesma data em que se comemora o Dia Nacional do Médico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA

Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando instituir o Dia Municipal do Médico no Município de Lagoa da Prata.

No dia 18 de outubro é comemorado o Dia do Médico, um profissional responsável por cuidar e promover a saúde de toda a população. Por este motivo, esta data é destinada a homenagear o trabalho destes profissionais.

O médico é o profissional responsável por descobrir as enfermidades que atingem determinado paciente, fornecendo suporte e indicações adequadas para que haja a cura. É ele também o responsável por indicar formas de prevenir doenças e orientar o indivíduo para que esse possa ter uma vida mais saudável.

A medicina, sem dúvidas, é uma das áreas do conhecimento que exigem maior comprometimento e responsabilidade por parte do profissional. O bom médico, além de ter um bom embasamento teórico, deve saber relacionar-se, promovendo uma relação de confiança com seu paciente.

O Dia do Médico é celebrado em 18 de outubro em homenagem a São Lucas.

Lucas foi um dos quatro evangelistas do Novo Testamento e seu evangelho é o terceiro em ordem cronológica. Lucas era médico, razão pela qual se decidiu homenagear os profissionais com o mesmo dia da festa deste santo.

A data ora instituída tem como propósito destacar a importância do trabalho realizado pelos médicos, uma vez que são profissionais dedicados e comprometidos em proteger e cuidar da saúde das pessoas.

Na certeza de ser uma justa homenagem a estes brilhantes profissionais, apresento este projeto.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA

Vereadora do MDB